



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA N°. 02

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N° 02 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 09/2023, para prorrogar o período de inscrições, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Anexo II do Edital que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições com entrega de documentos	30, 31, de outubro e 01, 02, 03, 04, 05 e 06, 07 e 08 de novembro de 2023
---	--

Art. 2º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 06 de novembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável